



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º18 /2012

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, que acompanhou a Rancho Folclórico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva a Steinfort, no Luxemburgo e do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, pelos motivos de ordem profissional. -----

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Começou por informar que no próximo dia 5 de Outubro, pelas 10H20 se vai proceder à inauguração das obras de requalificação urbana de Penacova. Às 14H30 será efetuada a apresentação livro “Patrimónios de Penacova – Apontamentos para a sua Valorização e Divulgação” da autoria do Dr. Leitão Couto e Dr. David Almeida. -----

--- Expôs que a próxima reunião do Executivo vai coincidir com o feriado, pelo que passará para o primeiro dia útil seguinte – dia 8 de Outubro, conforme previsto no Regimento. -----

--- Na sequência da solicitação feita pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa, prestou informação relativamente à situação financeira do Hotel de Penacova. -----

--- O Hotel de Penacova, em termos de grandes devedores, tem três responsabilidades: com a Caixa Geral de Depósitos - 259.000€, com o Fundo de Turismo - cerca de 370.000€, e com a Santa Casa da Misericórdia, enquanto acionista, com os suprimentos que efetuou na ordem dos 462.000€.-----

--- Relativamente à Caixa Geral de Depósitos, existem dívidas vencidas, na ordem dos 117.000€ e dívidas a vencer. Em relação às primeiras tem negociado com o Gerente da Caixa Geral de Depósitos, na tentativa de protelar que siga para contencioso, até se estudar a possibilidade de o Município fazer um aumento de capital. Este aumento de capital não

poderá ser feito todo no mesmo momento, já que não tem disponíveis 100.000€ para esse efeito, mas elaborar um plano de pagamentos que possa ser utilizado para fazer face a estas prestações vencidas. -----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

--- No que se refere à solicitação feita pelo Senhor Vereador Roberto Barbosa, relativa a horas extraordinárias, referiu que vai trazer essa informação na próxima reunião do Executivo, pois está a fazer um levantamento detalhado. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Deu conhecimento e convidou os Senhores Vereadores para se associarem a algumas iniciativas que vão ocorrer nos próximos dias. -----

--- A primeira será já amanhã, dia 22 de Setembro, em que o comércio vai estar aberto até às 3H00 da manhã. Do programa consta também animação musical, de diferentes géneros, uma em S. João, outra na rua Barjona de Freitas, com DJ's e na Pérgola Raúl Lino uma banda musical, procurando privilegiar os gostos de cada um.-----

--- Esta iniciativa visa também promover o comércio local, que de certa forma foi sacrificado pelo decorrer das obras de requalificação da Vila.-----

--- No próximo fim-de-semana comemora-se o Dia Mundial do Turismo, e à semelhança do que aconteceu no ano transato, em que se realizou um Colóquio no Centro Cultural de Penacova, onde se debateu um tema da atualidade – a construção da mini-hídrica no Rio Mondego, este ano associaram este dia a um tema que a todos preocupa – o património. Particularmente o património devoluto de Lorvão, pois apesar da intervenção que o Governo está a fazer nos claustros da igreja, com a construção do museu e a recuperação do órgão, acresce o espaço que estava ocupado pelo Hospital Psiquiátrico de Lorvão, face à sua desativação fica vazio, é necessário debater ideias para que se possa chegar a algum consenso sobre o seu futuro.-----

--- Para o efeito foram convidados alguns professores universitários, contam também com a presença do Prof. Dr. Nelson Correia Borges, pelas razões que todos conhecem, por ser um historiador, pelo conhecimento que tem de todo aquele património, da Prof^a. Doutora Fernanda Cravidão professora da universidade de Coimbra, ligada também a este tema – recuperação do património. Convidaram ainda, em representação, da Direção Regional da Cultura, o Dr. Artur Côte-Real e em representação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, o Dr. Pires Preto, que é neste momento a entidade que tutela aquele espaço.-----

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Alertou para o facto de o passeio existente junto ao Agrupamento de Escolas, após a construção do muro, estar a ser utilizado como estacionamento, o que dificulta a passagem dos peões. Com o início das aulas, em determinadas horas verifica-se uma grande afluência de alunos que se deslocam a pé e que têm de vir para a via, o que se torna perigoso dado o tráfego automóvel que ali circula. -----

--- Assim, julga que é urgente concluir o passeio, que ainda se encontra em terra batida e se possível colocar um gradeamento para evitar esta situação. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

---Relativamente a este assunto, expôs que já foram encetadas algumas diligências, inclusivamente já foi solicitada uma proposta à empresa que está a fazer as obras de requalificação urbana de Penacova. -----

--- É verdade que as condições de estacionamento ainda estão condicionadas e gostaria de resolver esta situação em definitivo quando esta questão estivesse ultrapassada, com a conclusão das obras. Mas é uma situação que estão a equacionar, até porque já tinham sido alertados em relação a este assunto, nomeadamente que estacionavam em frente à paragem da rodoviária. O ideal seria que pudessem conciliar alguns lugares de estacionamento com a construção do passeio, no entanto, dada a sua dimensão e o facto de ser um local de grande concentração de peões, particularmente em horas em que os alunos saem em grupo ou que regressam às aulas, não sabe se é possível. -----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa** -----

--- Começou por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara por ter prestado a informação relativa ao Hotel de Penacova. -----

--- Da sua análise, tendo em conta os valores em dívida, conclui-se que este se encontra numa situação bastante precária, a que acresce o facto de o edifício estar a ter uma depreciação bastante acelerada, em grande parte por se encontrar encerrado. -----

--- A este respeito expôs que por vezes em tempos de crise surgem grandes oportunidades, pelo que apela ao Senhor Presidente da Câmara que intensifique diligências no sentido de encontrar uma solução para o edifício do Hotel. Isto é fundamental, não apenas sob o ponto de vista financeiro, mas também pela própria imagem de Penacova e do Município, pois como todos sabem, já era assim no passado, as pessoas associam o Hotel de Penacova unicamente à Câmara Municipal. -----

--- Por isso e mesmo sabendo que a Câmara não é acionista maioritária, deve fazer todos os esforços para encontrar uma solução que, podendo não ser definitiva, permita pelo menos mitigar os custos e a desvalorização que este edifício está a ter. -----

--- Agradeceu ainda a justificação dada pelo Senhor Vereador Ricardo Simões, possivelmente essa informação já não lhe será entregue, visto que já não estará presente na próxima reunião, de qualquer forma já falou com os seus colegas de bancada pelo que agradece que a mesma lhes seja entregue, ou que lhe seja disponibilizado por correio eletrónico.-----

--- Estando a terminar o período em que exerceu funções como Vereador, espera ter dado o seu contributo, ao longo destas reuniões, possivelmente algumas vezes terá sido mal interpretado, outras não.-----

--- Por último reiterou o pedido já fez em devido tempo ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de procurar uma solução definitiva, não só para o saneamento da povoação da Carvoeira, como para as pavimentações da mesma localidade, particularmente a zona mais antiga, que será das zonas mais degradadas do concelho, conjuntamente com a zona histórica de Lorvão. -----

---Como já referiu esta é uma situação complicada para os idosos com mobilidade condicionada e se se pretende que esta zona, conjuntamente com todo a envolvente do Mondego, continue a ser um ponto de beleza do concelho, há que fazer a sua reparação, para que se apresente nas devidas condições.-----

--- Senhor Presidente da Câmara-----

--- Referiu que anteriormente, o Presidente da Câmara prometia e de alguma forma havia de cumprir, mas a realidade já não é essa e hoje prometer é cada vez mais difícil, pelo que vai tentar não o fazer. -----

--- Contudo, o saneamento da povoação da Carvoeira é de facto uma prioridade, até porque a obra está adjudicada, existem as condicionantes a que já se referiu, mas internamente vai fazer o possível para encontrar uma solução. Na próxima semana tem uma reunião agendada com técnicos da Câmara, para decidirem algumas questões relativas a água e saneamento para o ano de 2013, e a povoação da Carvoeira vai ser uma prioridade. A parte interior da povoação será mais difícil de enquadrar, mas pelo menos a pavimentação de estrada principal será para executar no próximo ano. -----

--- Também gostaria que as Águas do Mondego respondessem ao ofício que lhes foi remetido para poderem tomar algumas decisões, mas até à data isso não aconteceu. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/09/2012.

--- Posta a votação, a ata n.º 17/2012, referente à reunião ordinária de 07/09/2012, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção por parte da Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões, por não ter estado presente na reunião. -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/09/2012, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.075.231,32 (um milhão setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 793.755,97 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 281.475,35 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). -----

5 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2012.

--- Presente ao Executivo a Revisão Orçamental n.º 1/2012. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** expôs que esta revisão resulta da necessidade de fazer a aplicação do saldo de gerência do ano anterior, bem como de alguns ajustamentos às rubricas do Orçamento e Grandes Opções do Plano.-----

--- Na parte da receita há um reforço no total de 219.349,03€ (duzentos e dezanove mil trezentos e quarenta e nove euros e três cêntimos), resultante de 94.886,59€ na posse do serviço e 124.462,44€ na posse do serviço – consignado.-----

--- Este último refere-se a verbas recebidas em 2011 para projetos, sendo: 69.600,57€ de comparticipação FEDER (referente ao Centro Escolar de Penacova e outros) e 10.972,37€ e 43.889,50€ do PRODOR, (onde se inclui a recuperação da Casa do Monte de Lorvão), cujos valores foram recebidos a título de adiantamento, no ano de 2011, perfazendo o total de 124.462,44€. Este montante foi diminuído nas rubricas da receita de 2012, uma vez que os mesmos ainda foram recebidos em 2011.-----

Do valor não consignado, uma parte foi utilizado no reforço de algumas rúbricas da despesa (despesas de capital – 57.000€ e despesas correntes – 3.410,00€). O restante foi efetuada uma diminuição da rúbrica “Venda de bens de Investimento – Terrenos”, no valor de 34.476,59€.-----

--- Na parte da despesa são reforçadas as rubricas:-----

02 – Administração Geral-----

02 070107 – Equipamento de Informática – 5.000,00€;-----

03 – Divisão Ambiente Serviços Urbanos Obras-----

03 020219 – Assistência Técnica – 1.200,00€ (contrato manutenção dos veículos de recolha de lixo);-----

03 07010409 – Sinalização e trânsito – 10.000€ (destina-se a guardas metálicas e outra sinalização);-----

03 07010413 – Outros – 42.000€ (investimento na Pista de Pesca);-----

05 - Educação e Ação Social-----

05 020219 – Assistência Técnica – 2.210,00€ (contrato de manutenção da caldeira e outro equipamento do Centro Escolar de Penacova);-----

06 - Desporto e Juventude-----

06 0201029901 – Gás – 40.000€ (contrato de gás para a Piscina Municipal)e Pavilhão Gimnodesportivo);-----

São diminuídas as rubricas:-----

04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus-----

04 06020305 – Outras – 40.000€ (valor que estava previsto para as Festas do Município que não se realizaram).-----

--- **Senhor Vereador Roberto António Ferreira Barbosa**-----

--- Declaração de Voto-----

--- Na sequência do comunicado e solicitado em reuniões anteriores, entendem que estes documentos deveriam ser enviados aquando da convocatória, para os poderem analisar antecipadamente, reconhece também que a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara é essencial para a sua leitura, mas apenas o é porque os documentos não apresentam nota explicativa anexa ou informação.-----

--- Nesta perspetiva, o sentido de voto será a abstenção.-----

--- Posta a votação, a proposta de revisão n.º 1 ao Orçamento de 2012, foi aprovada por maioria, com 3 (três) a favor e 2 (duas) abstenções.-----
--- Abstiveram-se os Vereadores (as) Senhores (as): Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.
--- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

6 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2012.

Presente a alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2012, com reforço das seguintes rubricas: -----

01 111 – Administração Geral -----
01 111 2011 1 3 – Equipamento Informático – 5.000,00€;-----
02 252 – Desporto Recreio e Lazer -----
02 252 20125063 – Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo – 40.000,00€;
03 331 – Transportes Rodoviários-----
03 331 2002 50 – Aquisição Material Sinalização e Trânsito – 10.000,00€ (guardas metálicas e outra sinalização);-----
03 342 – Turismo -----
03 342 2010 11 – Pista de Pesca – 42.000,00€; -----

São diminuídas as rubricas: -----
02 251 – Cultura -----
02 251 20125026 – Festas do Município – 40.000,00€; -----

--- As verbas relativas aos anos seguintes – 2013, referem-se a alterações que são necessário fazer, tendo em conta a Lei dos Compromissos e cujas matérias constam desta reunião, nomeadamente nos pontos 8), 9) e 10). Todos os projetos que tenham compromissos e pagamentos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, quer se trate de novos investimentos, quer se trate de reprogramações, têm que ser aprovados pela Assembleia Municipal, salvo aqueles que forem aprovados por esse órgão, através das Grandes Opções do Plano e das Atividades Mais Relevantes. Como isso só pode acontecer para 2013, todas as despesas que têm reflexo financeiro em 2012 e 2013 necessitam de autorização da Assembleia Municipal.-----

01 111 – Administração Geral-----
01 111 2011 1 – Instalação de serviços – 363.691,30€ (valor previsional para adaptação da Escola Maria Máxima ao Tribunal);-----
02 211 – Ensino Não Superior-----
02 211 20125003 – Transferências Juntas de Freguesia no âmbito da Educação – 13.000€ (transferências no âmbito dos protocolos da educação); -----
02 211 20125004 – Expansão Rede Pré Escolar Famílias / 1.º Ciclo – 85.000,00€ (transferências no âmbito dos protocolos da educação); -----
02 211 20125008 – Atividades Enriquecimento Curricular (AEC's) 1.º Ciclo – 14.940,00€ (transferências no âmbito dos protocolos da educação); -----
02 221 – Serviços Individuais de Saúde -----
02 221 2002 13 – Construção Extensões de Saúde – 7.030,13€ (ajustamentos efetuados automaticamente pelo SCA com o registo do acordo de pagamentos com o Santander); -----

02 244 – Abastecimento de Águas-----
02 244 2002 23 – Rem. Rede Águas Freguesias Concelho – 28.671,77€ (ajustamentos efetuados automaticamente pelo SCA com o registo do acordo de pagamentos com o Santander);-----
03 320 – Indústria e Energia-----
03 320 2002 41 – Desenvolvimento e Promoção de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial – 7. 458,19€ (ajustamentos efetuados automaticamente pelo SCA com o registo do acordo de pagamentos com o Santander); -----
03 350 – Outras Funções Económicas-----
03 350 20125055 – Associações de Municípios – 2.036,80€ (para efetuar o pagamento à CIM da contribuição do Município em relação a um projeto de empreendedorismo).-----

---Posta a votação, a proposta de revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2012, foi aprovada por maioria, com 3 (três) a favor e 2 (duas) abstenções.-----
---Abstiveram-se os Vereadores (as) Senhores (as): Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----
---Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO DE LONGO PRAZO

---Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniu no Edifício dos Paços do Município de Penacova, pelas dez horas, a Comissão de Análise das Propostas do Procedimento para Financiamento Bancário de Longo Prazo, composto pelo Vice-Presidente, Ernesto Coelho, Natércia Lapas, Jaime Moreira e Patrícia Teixeira.-----

---No âmbito deste procedimento, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades bancárias:-----

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal);-----
- Banco BPI, S.A.;-----
- Banco Espírito Santo;-----
- BPN - Banco Português de Negócios, S.A.;-----
- Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Aguieira, CRL;-----
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----
- Millennium Banco Comercial Português, S.A.;-----
- Banco Santander Totta, S.A.;-----
- Montepio – Caixa Económica Montepio Geral.-----

--- Os concorrentes, Banco BPI, S.A., Banco Espírito Santo e Millennium Banco Comercial Português, S.A., não apresentaram nenhuma proposta, no entanto, manifestaram intenção de colaborar com o município em futuras solicitações.-----

--- Verificados os elementos apresentados pelos concorrentes nas suas propostas, o Presidente do Júri informou os presentes das deliberações tomadas e procedeu à leitura da lista definitiva dos concorrentes admitidos, cuja constituição é a seguinte: -----

--- - Caixa Geral de Depósitos, S.A., NIPC 500 960 046. -----

--- A proposta apresentada pela concorrente não corresponde ao estabelecido nas condições do financiamento, aprovadas em Reunião do Executivo de 3 de Agosto de 2012 e no ponto 3 do Convite, em virtude de se ter estabelecido o prazo de 14 anos e esta concorrente ter apresentado uma proposta para o prazo de 10 anos. Contudo, o ponto 9 (Outras condições) do Convite, estabelece explicitamente a possibilidade do concorrente apresentar outras obrigações a suportar pelo Município. Atendendo a que assim não se pretende a vinculação absoluta, visto se dar oportunidade de outras condições não conhecidas, a questão do prazo é entendida neste âmbito, tendo servido de base de quantificação para a entidade concorrente, não havendo assim razão para a rejeição da proposta. -----

--- Deste modo, a proposta apresentada é a seguinte: -----

- Caixa Geral de Depósitos , S.A.:-----

Natureza : Abertura de crédito -----

Montante : 480.000,00€-----

Finalidade: Financiamento da construção do “Centro Educativo EB1 de Lorvão -----

Prazo: Solicitado: 14+2 anos; -----

Proposto: 10 anos-----

Período de Utilização e Diferimento: Os primeiros 2 anos do prazo global-----

Taxa Juro Contratual: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor” a 3 meses (base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, (Decreto-lei nº 171/2007, de 8/5 e Decreto-lei nº 240/06, de 22/12), acrescida do “spread” de 6,50%. -----

Pagamento de Juros e Reembolso de Capital: -----

. Durante o período de utilização/diferimento, os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente, em prestações trimestrais.-----

. O empréstimo será reembolsado, após a fase de utilização/diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital e juros.-----

Utilização do Empréstimo: A pedido do Município.-----

Reembolso Antecipado: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.-----

Garantia: Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais. -----

Comissões: -----

. Comissão de abertura de crédito “flat” de €1.000,00; -----

. Comissão de processamento: a mínima em vigor, presentemente de €4,00 por cada prestação.-----

Validade da Proposta: 60 dias. -----

--- Da análise da proposta apresentada, a Comissão de Análise das Propostas considerou a proposta mais vantajosa para o Município de Penacova, a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. -----

--- Assim, propõe-se a adjudicação para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo no valor de 480.000,00€ (quatrocentos e oitenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo prazo de 10 anos. -----

---E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou este Relatório, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos elementos da Comissão de Análise de Propostas.-----

---Analisado o assunto e, apesar de ter sido estabelecido em Reunião do Executivo de 3 de Agosto de 2012 e no ponto 3 do Convite, o prazo de 14 anos para amortização e esta concorrente ter apresentado uma proposta para o prazo de 10 anos, o ponto 9 (Outras condições) do Convite, estabelece explicitamente a possibilidade do concorrente apresentar outras obrigações a suportar pelo Município. Atendendo a que assim não se pretende a vinculação absoluta, visto se dar oportunidade de outras condições não conhecidas, a questão do prazo é entendida neste âmbito, tendo servido de base de quantificação para a entidade concorrente, não havendo assim razão para a rejeição da proposta.-----

---O Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo no valor de 480.000,00€ (quatrocentos e oitenta mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo prazo de 10 anos.-----

---Mais deliberou apresentar à Assembleia Municipal o pedido de autorização, acompanhado apenas com a proposta de uma instituição de crédito e não de três, como prevê a legislação, dado que apenas esta foi rececionada.-----

8 - PLANOS DE PAGAMENTO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AJUSTAMENTO AO COMPROMISSO DO ANO DE 2012 E REFLEXO NO PPI E ORÇAMENTO DE 2013.

Informação/ Proposta

---Na sequência de uma atualização da aplicação do SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica com a operacionalização de um módulo para registo de planos de pagamento, foi possível agora em Setembro, registar informaticamente os planos de pagamento que já tinha sido celebrados entre o Município, o Banco Santander e os empreiteiros em 2011, e como a última prestação a ser paga é em Janeiro de 2013, o programa faz automaticamente o diferimento do pagamento para 2013 e a conseqüente correção ao compromisso no ano de 2012 e por sua vez no mesmo montante para as contas 04 orçamento exercícios seguintes. Face ao exposto torna-se necessário fazer refletir isso no PPI do Município em 2013, pelo que na revisão n.º 1 a apresentar na Assembleia Municipal de Setembro onde se propõe, nomeadamente a aplicação do Saldo da Gerência Anterior, deverão ser efetuados estes ajustamentos.-----

- Projeto 03/320/2002/41/3 – Desenvolvimento e Promoção de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial – Infraestruturas – Zona Industrial da Alagôa, referente ao empreiteiro Aquino Construções, S.A., no valor de **7.458,19€**.-----

- Projeto 02/224/2002/23 – Remodelação Rede Águas Freguesias Concelho – Povoação de Travanca do Mondego, referente ao empreiteiro Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., no valor de **7.521,24€**.-----

- Projeto 02/244/2002/23 – Remodelação Rede Águas Freguesias Concelho – Espinheira / Penacova, referente ao empreiteiro Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., no valor de **21.150,53€**.-----

- Projeto 02/221/2002/13 – Construção Extensões Saúde – São Pedro de Alva, referente ao empreiteiro Betonit Engenharia e Construção, Lda, no valor de **7.030,13€**. -----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes compromissos plurianuais, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

9 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS:

- AJUSTE DIRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTEGRADA NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL;

- AJUSTE DIRETO FORNECIMENTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO.

Informação/Proposta

---Informamos a Câmara Municipal e Assembleia Municipal que foram realizados dois ajustes diretos pelos serviços de aprovisionamento do Município de Penacova cujos processos tiveram início anteriormente à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, mas cuja execução terá encargos em 2012 e 2013, relativamente a despesas de funcionamento, que se seguem: -----

- Ajuste Direto Prestação de Serviços de Segurança Integrada no Edifício da Câmara Municipal de Penacova, pelo valor total de 20.088,36€, tendo sido celebrado contrato com a empresa A.S.F. Sociedade Ser. Vigilância. e Alarmes, Lda., com um encargo no ano 2012 de 18.414,33€ e 2013 de 1.674,03€, não tendo o mesmo sido executado na totalidade pela referida empresa, tendo sido cedido a posição contratual para a empresa Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica; lda.. -----

- Ajuste Direto Fornecimento Produtos de Higiene e Limpeza para os Edifícios do Município, pelo valor de 5.888,67€, adjudicado empresa Alinutre, Lda., com um encargo no ano 2012 de 2.905,28€ e no ano 2013 de 2.983,39€. -----

---Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes compromissos plurianuais, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

10 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "A./C.E. - REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO NASCENTE DA ANTIGA ESCOLA MARIA MÁXIMA PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS".

Informação/Proposta

--- Na sequência da abertura do procedimento da empreitada supra referida, aprovada em reunião do executivo de 3 de agosto, cujo valor se estima de **343.105,00€** acrescido iva taxa legal em vigor, se informa que dado que a apresentação de propostas está prevista para o mês de outubro 2012, existe a probabilidade de a execução da obra se iniciar ainda no mês de dezembro de 2012, pelo que a mesma se tratará de um compromisso plurianual. -----

--- Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

--- Assim, vimos por este meio solicitar autorização para a assunção deste compromisso plurianual. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes compromissos plurianuais, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

11 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA MÁQUINAS E VIATURAS DO MUNICÍPIO.

Informação

--- Tornando-se necessário proceder à aquisição de gasóleo rodoviário, dado que se prevê que o contrato que estamos a executar atualmente apenas será suficiente até às primeiras semanas de 2013, submete-se à consideração de V. Ex.ª a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento. -----

--- Informa-se que em virtude do montante ultrapassar os 150.000,00€, o presente procedimento terá que ser aprovado pelo órgão executivo da Câmara Municipal, conforme art.º 18.º do Decreto Lei Nº 197/99 de 08/06, art.º 38.º do C.C.P. e art.º 64.º do Decreto Lei Nº 169/99 de 18/09 com nova data pela Lei 5-A/2002 de 11/01. -----

--- Visto tratar-se de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei Nº 197/99 de 08/06 e dado que não se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€ no ano económico seguinte ao da sua contratação, o mesmo deverá ser autorizado pelo órgão deliberativo, Assembleia Municipal. -----

--- Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso. E que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias

público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades de administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

--- O artigo 12º do Decreto Lei nº 127/2012 de 21 de junho estabelece que autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. Considerando que no momento de aprovação dos documentos para o ano 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do DL 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (art. 13º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro). -----

--- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do art.º 19.º do CCP, propõe-se a adoção do procedimento por concurso público. -----

--- Conforme disposto no n.º 2 do art.º 40.º do CCP, submete-se à aprovação do órgão executivo e do órgão deliberativo as peças do procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado art.º 40.º (programa de procedimento e caderno de encargos). -----

--- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, deverão também proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes sendo que os titulares do órgão executivo, podem ser designados membros do júri. -----

--- Mais se solicita autorização para os funcionários Filipe Sá, Anabela Marques e Susana Pimentel, poderem proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica. -----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita, bem como nomear o Júri, assim constituído:-----

--- Presidente – José dos Santos Figueiredo; -----

--- Vogal Efectivo – Anabela Sousa Marques;-----

--- Vogal Efectivo – Jaime Herminio Van Brabant Moreira;-----

--- Vogal Suplente – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira; -----

--- Vogal Suplente – Natércia Isabel Sousa Lapas. -----

--- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes. -----

12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

12.1 - FEDERAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA BEIRA LITORAL PARA PAGAMENTO DE QUOTAS DE 2012; -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), à Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral para pagamento de quotas de 2012.-----
--- O pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2012. -----

12.2 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA - APOIO AO 7.º PASSEIO CICLOTURISMO;-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), ao Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova - Apoio ao 7.º Passeio Cicloturismo.-----
--- O pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2012. -----

12.3 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA - APOIO À FESTA DOS NÚCLEOS SPORTINGUISTAS DO DISTRITO DE COIMBRA; -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 100,00 Euros (cem euros), ao Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova - Apoio à festa dos Núcleos Sportinguistas do Distrito de Coimbra;-
--- O pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2012. -----

12.4 - BIKE CLUBE DE COIMBRA PARA APOIO À TAÇA DE PORTUGAL DE DOWNHILL URBANO - PENACOVA 2012. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), ao Bike Clube de Coimbra para apoio à Taça de Portugal de Downhill Urbano - Penacova 2012.
--- O pagamento será efetuado até 31 de dezembro de 2012. -----

13 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO PINSAL - ESPINHEIRA.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 9.018,34 (nove mil e dezoito euros e trinta e quatro centimos), correspondente a 80% da despesa efetuada com a construção de muro na berma da estrada do Pinsal – Espinheira.-----

--- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura. ----
--- É condição de eficácia da deliberação a apresentação de faturas, devendo o pagamento ser efetuado até 31 de Dezembro de 2012.-----

14 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL NO ÂMBITO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

PROPOSTA

---Na sequência da deliberação sobre estabelecimento de tarifários especiais, tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 7 do corrente mês, propõe-se que seja aplicado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 101.º e cumpridas as formalidades previstas no n.º 1 do artigo 102.º, ambos do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova, o tarifário social às entidades seguintes: -----

Entidade	NIPC	Cód. Consum.
Associação Cultural e Recreativa de Chelinho	505 230 496	58584
Centro Cultural e Recreativo da Ronqueira	501 916 040	50813
Centro Desportivo e Cultural Espinheirense	505 808 145	51604
Grupo Desportivo de Telhado	501 743 359	54222
Grupo Solidar. Social., Desp., Cult. e Recreativo de Miro	501 095 055	58877 e 59917
Fundação Mário da Cunha Brito	500 850 534	52042 e 52043
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	501 169 326	50141, 57960 e 60085
União Clube Friumense	501 191 860	56856

--- Por outro lado, tendo em consideração que o processamento da faturação do consumo de água referente ao mês de julho do corrente ano já foi iniciado, impossibilitando a formulação atempada dos pedidos de aplicação dos tarifários especiais, propõe-se que aos utilizadores que beneficiaram de isenções e reduções ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 48.º do Regulamento Geral do Sistema Público e Predial de Distribuição de Água ao Município de Penacova, revogado a partir de 01/07/2012, sejam aplicados os tarifários sociais na faturação em causa. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

15 - AUTOS DE MEDIÇÃO:

15.1 - AUTO N.º 8 DA OBRA "R.U.C.H.P / P.E. - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO". -----

---Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 8 da obra em epígrafe, no valor de 88.713,99 Euros (oitenta e oito mil setecentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

---O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

15.2 - AUTO N.º 1 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - MASSAS BETUMINOSAS I / 2012".-----

---Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 108.903,33 Euros (cento e oito mil novecentos e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

---O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

16 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - ER 235" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E FINAL.

--- Analisada e discutido, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e em consequência aprovar a revisão de preços a pagar ao empreiteiro Socitop Unipessoal, Lda., no montante de 283,76€ (duzentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

17 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE 25% DA CAUÇÃO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - E.M. SERNELHA / CAMPO DA SERRA - M.F.C. (KM 0+000 AO KM 1+900)".

Informação

---Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento do despacho de V.^a Ex.^a datado de 12/07/2012, exarado sobre e-mail remetido pelo adjudicatário PRIORIDADE – Construção de Vias de Comunicação, S. A., nossa ref.^a 6694, datado de 12/07/2012, cujo conteúdo diz respeito a libertação de 25 % da caução da empreitada supra referida, que se anexa (ver **ANEXO I**), cumpre-me informar o seguinte: -----

i. - O contrato de empreitada de obras públicas em questão foi celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, tendo ocorrido a receção provisória da empreitada em **07/07/2010**. -----

ii. De acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Caderno de Encargos – Parte I - Cláusulas Gerais da empreitada, está definido que “o prazo de garantia da empreitada, de acordo com a alínea a), do ponto 2, do artigo 397.º do CCP, é **5 (cinco) anos**”, n.º 1 da cláusula 38.^a, e “verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro ou corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da libertação, ou ainda quando considerere os defeitos identificados e não corrigidos como sendo de pequena importância e não justificativos da não libertação, o dono da obra promove a libertação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos: - a) 25 % do valor da caução, no prazo de 30 dias após o termo do segundo ano do prazo a que estão sujeitas as

obrigações de correção de defeitos, designadamente as de garantia;”, alínea a) do n.º 2 da cláusula 40.ª.-----

iii. A 30/08/2012 foi efetuada vistoria à obra, estando presente a Fiscalização em representação do Município e o Diretor de Obra em representação do adjudicatário. No decorrer da mesma identificaram-se algumas zonas de pavimento fissurado face a assentamento de taludes e na camada de base. Dada a patologia apresentada e não estar em risco a utilização em condições de segurança da estrada, verificando-se apenas pequenas deformações, entendeu-se permitir que os taludes e camada de base ganhem maior consolidação, ficando o adjudicatário com a obrigação de promover os trabalhos de selagem de fissuras no pavimento e limpeza de órgãos de drenagem, minimizando as infiltrações que potenciam os assentamentos e fissuração já verificadas. Até à vistoria para receção definitiva da empreitada decidir-se sobre a metodologia a adotar para reparar definitivamente as patologias identificadas.-----

Face ao exposto, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e Caderno de Encargos – Parte I - Cláusulas Gerais da empreitada, propõe-se a libertação de 25% do valor da caução. Não descorando futuro acerto da percentagem libertada, a existir a obrigatoriedade de aplicação do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, apesar de o mesmo não ter sido ainda solicitado pelo adjudicatário.-----

Após deliberação deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à libertação de 25% do valor da caução.-----

18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

18.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- PO n.º 01-21/2012, de António Jesus Borges, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de arrumos em São Mamede.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 01-115/2011** de Bruno Luís dos santos Teixeira, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-10/2012** de Aníbal Oliveira Barra, residente em Granja, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e alteração de moradia com construção de anexo em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-76/2011** de Carlos Manuel Soares Duarte, residente em Paredes, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia em Paredes. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-31/2012** de Joana Filipa Oliveira Costa, residente em Alagôa, solicitando aprovação do licenciamento para construção de habitação e anexo em Alagôa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-73/2012** de Clara Maria Diniz Rodrigues Sequeira, residente em Vale de Ana Justa, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de alteração de moradia e obras de conclusão de anexo em Vale de Ana Justa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-118/2010** de Derek Keith André Rodrigues, residente em São Paulo, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de alteração em habitação e licenciamento de obras de alteração referente à parede meeira, em São Paulo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

--- **PO n.º 03-53/2006** de Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Ribela, solicitando isenção de taxas para renovação de licença de utilização em Ribela. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da respetivas taxas. -----

DIVERSOS

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO): -----

--- **PO n.º 04-4/2012**, Cátia Marisa Coimbra Silva, residente em Carvoeira, solicitando informação prévia para alteração de habitação em Carvoeira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

--- **PO n.º 01-120/2009**, de Finibanco, S.A., comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

--- **PO n.º 07-73/2012** de CCDRC – Este processo não foi presente à reunião.-----

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1 – Atribuição de despesas de representação aos cargos de direção intermédia de 2.º grau – Aplicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto. -----

PROPOSTA

--- Com a entrada em vigor, a 30 de agosto, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado –, os órgãos representativos do município são chamados a adequarem a um novo conjunto de normas imperativas as deliberações e os procedimentos anteriormente abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 104/2006, de 7 de junho, e 305/2009, de 23 de outubro, agora revogado.-----

--- Esta adequação, sublinhe-se, não se enquadra no estatuído no artigo 25.º do mesmo diploma, que estabelece os mecanismos e o período da adequação da estrutura orgânica ora existente, e visa, no presente caso, manter o abono de despesas de representação aos chefes de divisão municipal.-----

--- Assim:-----

--- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ponho à consideração do Executivo Municipal a aprovação – para apresentação, com caráter de urgência, à sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal, órgão representativo do município com competência na matéria em causa – da proposta seguinte:-----

---- Os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – chefes de divisão municipal – são abonados, com efeitos a 30 de agosto de 2012, das despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro – despacho conjunto n.º 625/99, de 13 de julho, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 179, de 03-08-1999 –, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. No ano corrente esse montante mensal é de 180,96 (cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos), em resultado da redução do valor de € 194,79 (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos) imposta pelo disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima referida, devendo ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)